

RESOLUÇÃO Nº 1.708/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 06 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Francisco Grabovski Neto, Robert Richartz, Silvio José Martins Filho, Reinaldo Cheraim Chedid** e a funcionária **Isabela Sbaraini de Albuquerque** para comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização.

Artigo 3º - Emitir pareceres e relatar processos de fiscalização profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Fica revogada a Resolução nº 1.700/2023.

Florianópolis, 06 março de 2023.

Econ. **André Luiz Koerich**
Presidente